

**COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG**  
**Companhia Aberta - CNPJ 17.155.730/0001-64 - NIRE 31300040127**

**Extrato da ata da 578ª reunião do Conselho de Administração.**

**Data, hora e local:** 10-10-2013, às 10 horas, na sede social.

**Mesa:**

Presidentes: Dorothea Fonseca Furquim Werneck e Djalma Bastos de Moraes  
Secretária: Anamaria Pugedo Frade Barros.

**Sumário dos fatos ocorridos:**

I- A Presidente indagou aos Conselheiros presentes se havia conflito de interesse deles com as matérias da pauta desta reunião, tendo todos se manifestado negativamente à existência de qualquer conflito neste sentido, exceto a própria Presidente do Conselho, Dorothea Fonseca Furquim Werneck, e os Conselheiros Adriano Magalhães Chaves e Paulo Sérgio Machado Ribeiro, que se declararam conflitantes quanto às matérias relativas à celebração de termo aditivo a protocolo de intenções, com o Estado de Minas Gerais, a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDE, a Secretaria de Estado e Fazenda-SEF, o Instituto de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais-INDI, e a Six Semicondutores S.A., à celebração de termo aditivo a contrato de execução de obras e prestação de serviços com o Estado de Minas Gerais, por intermédio da SEDE e, ainda, à celebração de contrato de execução de obras de rede de distribuição e de infraestrutura de energia elétrica, com repasse de recursos financeiros do Estado de Minas Gerais, com a SIX Semicondutores S.A..

II- O Conselho aprovou:

- a) a alteração do artigo 2º do Regimento Interno do Conselho de Administração;
- b) as diretrizes para o planejamento do Plano Quinquenal 2014/2018 e do Orçamento para 2014; e,
- c) a ata desta reunião.

III- O Conselho autorizou:

- a) a declaração periódica pela Diretoria Executiva de Juros sobre Capital Próprio, observado o limite máximo permitido pela legislação, de quinhentos e trinta e três milhões, cento e quarenta e nove mil reais, cabendo à Diretoria Executiva determinar qual será o valor a ser declarado, observando o limite acima citado, a data da declaração, os locais e processos de pagamento e efetuar a imputação dos juros sobre capital próprio ao dividendo mínimo obrigatório;
- b) a abertura do Processo Administrativo de Licitação conjunta, com a participação da Cemig, Cemig D, Cemig GT e Efficientia S.A., desde que haja autorização específica de cada um dos participantes para tanto, bem como a posterior contratação de duas agências de publicidade e propaganda, para prestação de serviços de publicidade, para realizar as atividades previstas no “caput” e no parágrafo 1º do artigo 2º da Lei nº 12.232/2010, por meio de instrumentos distintos para cada uma dessas Empresas, por doze meses, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo, no limite de trinta e seis meses;
- c) a celebração do Segundo Termo Aditivo ao Protocolo de Intenções, com o Estado de Minas Gerais, a SEDE, a SEF, o INDI e a Six Semicondutores S.A., para substituir a Cemig D no citado protocolo, convalidando os atos praticados desde 19-03-2012, haja vista

que as obras de infraestrutura de energia são de responsabilidade da Companhia, bem como alterar a redação da Cláusula Doze do referido Protocolo, em razão da mudança do escopo das obras de infraestrutura de energia elétrica, a pedido da Six, com o propósito de redução de prazos na sua execução e de melhoria da qualidade de energia, mantendo-se o valor orçado anteriormente;

d) a celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Execução de Obras, Direta ou Indiretamente, e Prestação de Serviços, com o Estado de Minas Gerais, por intermédio da SEDE, para: alterar a redação do preâmbulo para incluir o Sr. Ricardo José Charbel, titular da Diretoria de Distribuição e Comercialização, como representante da Companhia; incluir a especificação das obras de infraestrutura de energia elétrica destinadas à beneficiária Biom S.A. e eliminar o item com especificação das obras de infraestrutura de energia elétrica destinadas à beneficiária Siemens Ltda.; alterar o valor total do referido Contrato; incluir as obras de infraestrutura de energia elétrica destinadas à beneficiária Biom S.A.; e, alterar a redação do Anexo I do Contrato, para alteração do Projeto Básico da obra de infraestrutura de energia elétrica destinada à beneficiária Six Semicondutores S.A., bem como para inclusão do Projeto Básico da obra destinada à beneficiária Biom S.A.;

e) a celebração do Contrato de Execução de Obras de Rede de Distribuição de Energia Elétrica e de Infraestrutura de Energia Elétrica com Repasse de Recursos, com a Six Semicondutores S.A., visando à execução de obras previstas no Contrato de Execução de Obras, Direta ou Indiretamente, e Prestação de Serviços, extensão do Sistema de Distribuição por seccionamento de Linha de Distribuição, construção de LD e de subestação, instalação de SE e repasse dos recursos financeiros oriundos do Estado de Minas Gerais, pela Cemig, à Six, decorrentes de instrumentos jurídicos celebrados, com vigência até a conclusão das obras;

f) a celebração dos Termos de Parceria, com a Cemig D, a Cemig GT e os Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, participantes do Programa AI6%, para o repasse das doações angariadas dos empregados da Cemig, Cemig D e Cemig GT e parte de 1% do Imposto de Renda devido por essas Companhias, para aplicação em programas e projetos desenvolvidos no âmbito do Município, com vigência até 31-08-2014; e,

g) a constituição, pela Cemig GT, de subsidiária integral, mediante escritura pública, denominada Cemig Transmissão S.A.- Cemig T, tendo por objeto estudar, planejar, projetar, construir, operar e explorar sistemas de transmissão e serviços correlatos que lhe tenham sido ou venham a ser concedidos, por qualquer título de direito, ou concedidos a empresas das quais mantenha o controle acionário; prestar serviço de consultoria, dentro de sua área de atuação, a empresas no Brasil e no exterior; e, exercer atividades direta ou indiretamente relacionadas ao seu objeto social, a ser constituída com capital social inicial de um mil reais, representado por uma mil ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, com direito a voto; bem como a subscrição das uma mil ações ordinárias inicialmente emitidas, pelo valor de um real cada, que serão totalmente integralizadas por meio de depósito bancário inicial de igual valor.

IV- O Conselho orientou o voto favorável dos representantes da Companhia na:

a) reunião do Conselho de Administração da Cemig GT que deliberar sobre a celebração, entre a Cemig GT e a Itaocara Energia Ltda., do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Constituição do Consórcio UHE Itaocara;

b) na reunião do Conselho de Administração da Light S.A. que deliberar sobre a orientação do voto do(s) representante(s) dessa Companhia na Assembleia Geral Extraordinária da Itaocara Energia Ltda. que tratar da celebração do Primeiro Termo Aditivo citado na alínea “a” deste item; e,

c) reunião do Conselho de Administração da Cemig GT que deliberar sobre a constituição da Cemig T.

V- O Conselho ratificou o voto favorável do representante da Companhia na reunião do Conselho de Administração da Cemig GT de 08-08-2013, que deliberou sobre a rescisão do Contrato de Concessão nº 012/2001; bem como sobre a manutenção do Consórcio UHE Itaocara após a rescisão do citado Contrato de Concessão, permanecendo a participação na sua composição em 51% pela Itaocara Energia Ltda. e em 49% pela Cemig GT.

VI- O Conselho rerratificou a CRCA-093/2012, para alterar o texto do objeto para refletir o processo licitatório de para: execução de obras direta ou indiretamente, nos termos do parágrafo 1º do artigo 25 da Lei 8987/1995, por parte da Cemig, e de prestação de serviços de gerenciamento do contrato e das obras de infraestrutura de energia elétrica, notadamente na área de distribuição e transmissão, visando ao atendimento aos compromissos do Governo do Estado de Minas Gerais com empresas signatárias de Protocolos de Intenção de investimentos, permanecendo inalterados os demais termos daquela CRCA.

VII- Retirada da pauta a matéria referente à celebração de termo aditivo a contrato de locação do Edifício Aureliano Chaves.

VIII- A Presidente e o Diretor Luiz Fernando Rolla teceram comentários sobre assuntos de interesse da Companhia.

#### **Presenças:**

Conselheiros Dorothea Fonseca Furquim Werneck, Djalma Bastos de Moraes, Arcângelo Eustáquio Torres Queiroz, Eduardo Borges de Andrade, Guy Maria Villela Paschoal, João Camilo Penna, Joaquim Francisco de Castro Neto, Paulo Roberto Reckziegel Guedes, Saulo Alves Pereira Junior, Tadeu Barreto Guimarães, Wando Pereira Borges, Bruno Magalhães Menicucci, Luiz Augusto de Barros, Newton Brandão Ferraz Ramos, Adriano Magalhães Chaves, Christiano Miguel Moysés, Franklin Moreira Gonçalves, José Augusto Gomes Campos, Lauro Sérgio Vasconcelos David, Paulo Sérgio Machado Ribeiro e Tarcísio Augusto Carneiro; Bruno Gonçalves Siqueira, Conselheiro Fiscal; Luiz Fernando Rolla, Diretor; e, Anamaria Pugedo Frade Barros, Secretária.

a.) Anamaria Pugedo Frade Barros.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.  
Certifico o registro sob o nº: 5349472, em 05-08-2014.  
Protocolo: 14/537.717-2.  
Marinely de Paula Bomfim-Secretária Geral.